

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/17

Licença saúde ao Vereador Josué Afonso dos Santos Junior – Junior Baiano

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Josué Afonso dos Santos Junior – Junior Baiano, 03 (três) dias de Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno.

Parágrafo único: A licença concedida no *caput* compreende o período de 16 a 18 de outubro de 2017, conforme Atestado Médico protocolado nesta Casa sob nº 1310/17

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2017.

Miracatu, 19 de outubro de 2017.

Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente

Moyses Sikorski Filho
1ª Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário